

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Declaração de Retificação n.º 155/2024/2**

Sumário: Retifica o Aviso n.º 296/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2024.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 296/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2024, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê, no ponto 16:

«16 – A classificação final (*CF*) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula:

$$CF = (55 \% AC + 45 \% EAC) / 2$$

ou

$$CF = (55 \% PC + 45 \% EAC) / 2 \text{ e Avaliação Psicológica (AP)»}$$

deve ler-se:

«16 – A classificação final (*CF*) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EAC$$

ou

$$CF = 70 \% PC + AP \text{ (Apto)} + 30 \% EAC»$$

8 de fevereiro de 2024. – O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, José dos Santos Costa.

317350932